



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 526/2019 DE 28/08/2019

Promovente:

Ver. RODRIGO GOULART

Ementa:

DENOMINA CABO PM FERNANDO FLAVIO FLORES O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO COM CARACTERÍSTICA DE ALÇA DE ACESSO DA PONTE VITORINO GOULART DA SILVA EM SUA CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA JAIR RIBEIRO DA SILVA, SENTIDO CENTRO-BAIRRO, EM TODA SUA EXTENSÃO, DESDE A PONTE ATÉ A CONFLUÊNCIA DA PRAÇA AUTOMÓVEL CLUBE PAULISTA E RUA PLÍNIO SCHMIDT, ÂMBITO DO JARDIM SATÉLITE, SUBPREFEITURA REGIONAL DE CAPELA DO SOCORRO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Folha nº 1 do proc.
nº 1-526 de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

fls. 1

PROJETO DE LEI Nº

PL

526/2019

Denomina Cabo PM FERNANDO FLAVIO FLORES o logradouro público denominado com característica de alça de acesso da Ponte Vitorino Goulart da Silva em sua confluência com a Avenida Jair Ribeiro da Silva, sentido centro bairro, em toda sua extensão, desde a ponte até a confluência da Praça Automóvel Clube Paulista e Rua Plínio Schmidt, âmbito do Jardim Satélite, Subprefeitura Regional de Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Cabo PM Fernando Flavio Flores o logradouro com característica de alça de acesso da Ponte Vitorino Goulart da Silva em sua confluência com a Avenida Jair Ribeiro da Silva, no sentido centro-bairro, em toda sua extensão, desde a ponte até a confluência da Praça Automóvel Clube Paulista e Rua Plínio Schmidt, âmbito do Jardim Satélite, Subprefeitura Regional de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Segue(m) juntado(s), nesta data.
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 7 e folha de informação
sob nº 0. 28.9.19
Ass: [assinatura]
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Folha nº	2	do projeto nº	1-526	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440				

fls. 3

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar Cabo PM Fernando Flavio Flores, o logradouro público inominado, com característica de alça de acesso da Ponte Vitorino Goulart da Silva, desde a confluência desta com a Avenida Jair Ribeiro da Silva, no sentido centro-bairro, em toda sua extensão até a confluência da Praça Automóvel Clube Paulista e Rua Plínio Schmidt.

Para clareza, fazem parte integrante da presente propositura cópias de mapa e de foto via satélite do logradouro extraídos do Google Maps, da Certidão de Óbito, bem como da Indicação Meritória de Policial Militar, de modo a, respectivamente, identificar o local e cumprir exigências regimentais relativas a justificativa da homenagem.

Trata-se de justa homenagem ao Cabo PM Fernando Flavio Flores, falecido aos 38 anos de idade, em 4 de maio de 2019, em razão de politraumatismo decorrente de agente perfuro contundente, deixando viúva a Sra. Alecsandra Aparecida Mineo Flores e órfãos seus três filhos, a saber, João Vitor, Fernanda e Isabela.

Segue, transcrita, a INDICAÇÃO MERITÓRIA DE POLICIAL MILITAR encaminhada a este mandato para demonstrar a justeza da homenagem.

"O Cb PM 104044-8 Fernando Flavio Flores, desde a sua apresentação no 1º BPChq, com 18 (dezoito) anos de serviço na Polícia Militar, e 13 (treze) anos e 06 (seis) meses dedicado a esta Unidade. Registra em seus assentamento vários elogios e demonstrou capacidade ímpar no exercício de suas funções, policial militar dedicado e de elevado senso de responsabilidade e liderança, respeitando e respeitador era exemplo para seus pares, digno de reconhecimento, por parte de seus superiores. No Pelotão de ROTA VESPERTINA se destacou em suas ações, agiu sempre de forma consciente e prestativa às necessidades inerentes à função, de igual forma sempre leal às orientações e determinações de seus comandantes e superiores hierárquicos, doutrinado e doutrinador

Ata n°	1-526	de 20	11
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
RF 11.440			

cumpriu fielmente as diretrizes do comando do BTA e a filosofia de ROTA, zelando ainda pelo seu fiel cumprimento. Além de ter sido notável, perpetuou nas atividades diárias de patrulhamento de ROTA, colaborando mensalmente nos resultados operacionais da 3ª Cia de ROTA e do 1º BPCh, consequentemente na sensação de segurança pública da sociedade paulista.”

[Assinatura]

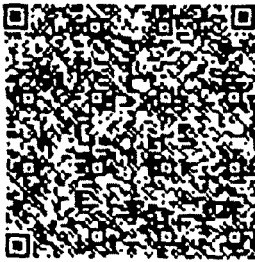
Com este testemunho e avaliação de desempenho do homenageado e acrescentando que morreu em razão de cumprimento de seu dever como policial militar que era, consideramos plenamente justificada a proposta e contamos com a aquiescência e aprovação dos nobres pares.

.ooo.

[Assinatura]

Formulário de Registro de Óbito
nº 12526 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11449

Selo Digital nº: 1194382PV000000005769119Y



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
FERNANDO FLAVIO FLORES

CPF
216.755.968-24

MATRÍCULA
119438 01 55 2019 4 00236 077 0078954-73

SEXO — COR — ESTADO CIVIL E IDADE —
Masculino Branca Casado - 38 anos

NATURALIDADE — DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO — ELEITOR —
São Paulo - SP RG nº 299212671 - SSP - SP Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA —
Ademar Flores e Izabel Rodrigues Flores
Residente na Rua Artur Nascimento Junior, 81, Jardim Satélite, São Paulo - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO — DIA — MÊS — ANO —
quatro de maio de dois mil e dezenove - em hora ignorada 04 05 2019

LOCAL DE FALECIMENTO —
Rua Artur Nascimento Junior, nº 81 - Jardim Satélite, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE —
politraumatismo, agente perfuro contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) — DECLARANTE —
Cemitério Campo Grande, São Paulo - SP Antonio Carlos Magno Flores

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO —
Dr. Carabed Alberto Eserian CRM nº 115908

— AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER —
Ato registrado no livro C-0236, à folha 077, sob o nº 000078954, em 09/05/2019. O falecido era: registrado em São Paulo - 32º Subdistrito - Capela do Socorro - SP, no livro nº A-83, à folha 14, sob o nº 50290, casado com Alecsandra Aparecida Mineo Flores, cujo ato foi registrado no livro nº B-446, à folha 38, sob o nº 133128, em São Paulo - 32º Subdistrito - Capela do Socorro - SP, era reservista, não deixou testamento conhecido, não deixa bens, deixa 3 filhos chamados João Vítor, Fernanda, Isabela - menores. Declaração do serviço funerário nº 404192 e atestado de Óbito nº 28859571-8.

— ANOTAÇÕES DE CADASTRO —
Sem Informação.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de
Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro
CNS 11.943-8

Marília Patu Rebello Pinho
Oficial e Tabeliã

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Olívia Guedes Penteado, 94, Capela do Socorro
CEP: 04766-000 - Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 09 de maio de 2019

Vadir Romualdo dos Santos
Escrivente Autorizada
Isenta de Emolumentos

11943-8 - AA 000299097



11943-8-287001-30.000-0219
Este documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisiconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pid=191777>

Folha nº 5 do proc.
nº 1-526 de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

fls. 6



10/10

Acilene Esquadrias



Arca Indústria
Embalagens



Calopsita Autodromo
Interlagos

30 min carro - residência

Ilândia



Atua interlagos

Palmeira



Etec Irmã Agostina

Infantil Tindolele



Praça
Automóvel
Clube Paulista

Santa

Rua Américo Cioffi



R. Plínio Schmidt

Rua Edmundo André Bonotti



Conjunto Residencial
Villa Rica



EMEF JOSE
AMADEI, ENG



Ponte Vitorino
Goulart da Silva

Av. Jair Ribeiro da Silva

Rio Jurubá

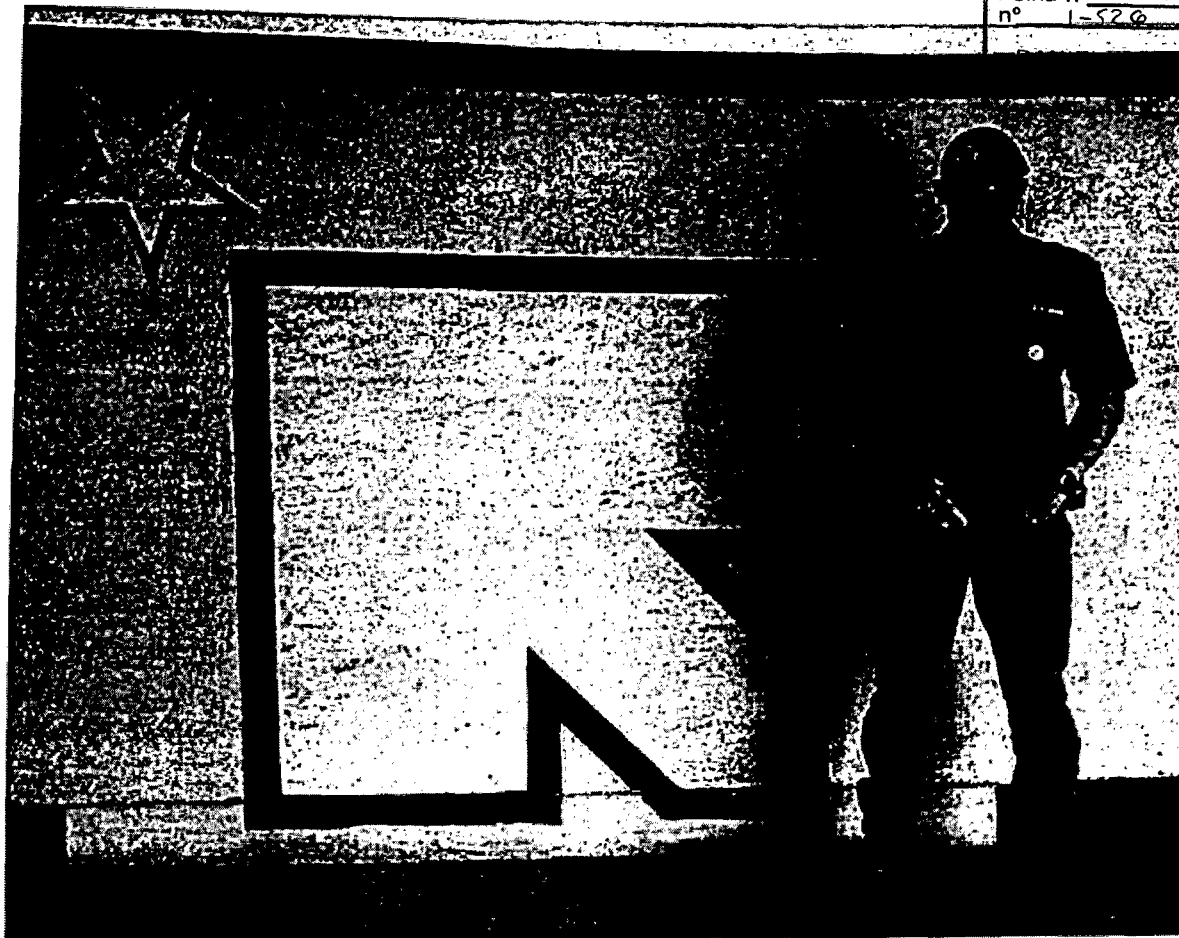


Morenah Fit

DC

Folha nº	6	do proc.
nº	526	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

INDICAÇÃO MERITÓRIO DE POLICIAL MILITAR



Folha nº 7 do proc.
nº 1-520 de 20 19
DA ROSA
Administrativo
40

O Cb PM 104044-8 Fernando Flavio Flores, desde a sua apresentação no 1º BPChq, com 18 (dezoito) anos de serviço na Polícia Militar, e 13(treze) anos e 06 (seis) meses dedicado a esta Unidade. Registra em seus assentamentos vários elogios e demonstrou capacidade ímpar no exercício de suas funções, policial militar dedicado e de elevado senso de responsabilidade e liderança, respeitando e respeitador era exemplo para seus pares, digno de reconhecimento, por parte de seus superiores. No Pelotão de ROTA VESPERTINA se destacou em suas ações, agiu sempre de forma consciente e prestativa às necessidades inerentes à função, de igual forma sempre leal às orientações e determinações de seus comandantes e superiores hierárquicos, doutrinado e doutrinador cumpriu fielmente as diretrizes do comando do BTA e a filosofia de ROTA, zelando ainda pelo seu fiel cumprimento. Além de ter sido notável, perpetuou nas atividades diárias de patrulhamento de ROTA, colaborado mensalmente nos resultados operacionais da 3ª Cia de ROTA e do 1º BPChq, consequentemente na sensação de segurança pública da sociedade paulista.